



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

APROVADO

Em 09/01/20

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 09/01/20

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 1.850.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme programação discriminada:

22.090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.1011.1341–Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas - Cessão Onerosa

1991 – Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 1.850.000,00

TOTAL R\$ 1.850.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 09 de Janeiro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal